

# Desenho`Soares

[Regulamento do concurso de Desenho]

## Artigo 1.º

### Objetivo

O concurso de Desenho é uma iniciativa da EASR, que pretende decorrer anualmente. Tem como **objetivo estimular e valorizar o talento dos alunos no domínio do Desenho e das Artes Plásticas** e simultaneamente servir de incentivo para o prosseguimento de estudos nestas áreas, promovendo a **divulgação dos trabalhos** a concurso e **valorizando o *curriculum vitae* dos alunos concorrentes**.

## Artigo 2.º

### Âmbito dos trabalhos

1. **Os prémios a atribuir (1º, 2º e 3º)** pretendem distinguir trabalhos no domínio das artes plásticas, na modalidade de Desenho.
2. Os desenhos são de **temática e técnica livre** (podendo ser trabalhos que foram executados em propostas de aulas de Desenho, ou outros de iniciativa própria).
3. Os desenhos **entregues a concurso terão que ser obrigatoriamente, originais (sendo desclassificados os plágios, querendo isto dizer que não poderão ser copiados de qualquer trabalho de autor)**.

## Artigo 3.º

### Especificidades técnicas

1. Os desenhos deverão ter um **título** criado pelo concorrente.
2. Cada aluno poderá concorrer com **um máximo de dois trabalhos**.
3. Os desenhos entregues a concurso deverão ser apresentados em **condições de poderem ser expostos** (podendo ser em suporte de papel, tela ou outros suportes).
4. O formato, materiais, suporte e técnicas dos desenhos são livres, não podendo, no entanto, ter dimensões **superiores a 70 cm**.
5. No caso dos desenhos serem feitos com técnicas digitais, devem ser entregues impressões de boa qualidade.

## Artigo 4.º

### Entrega dos trabalhos a concurso

1. Podem candidatar-se todos os alunos inscritos nos cursos da EASR, com matrícula válida à data da entrega dos trabalhos.
2. **Os trabalhos deverão ser entregues na Direção da Escola até às 18h00 do dia 22 de abril de 2022.**
3. Os trabalhos entregues só podem estar **identificados com o título e o nome** (escritos na parte de trás do suporte).
4. Por **cada desenho apresentado a concurso, terá que ser obrigatoriamente enviado para o e-mail [desenhosoares@easr.pt](mailto:desenhosoares@easr.pt) os seguintes elementos:**
  - a) **título do desenho.**
  - b) **identificação do autor, com o nome, o ano de escolaridade e a turma.**
  - c) **imagem digital do desenho (fotografia).**
5. **Só serão aceites os desenhos dos concorrentes que tenham enviado previamente por e-mail os elementos indicados no artigo 4.º.**

## Artigo 5.º

### Júri

1. **O Júri de Seleção será constituído por sete elementos, sendo nomeado, entre estes, o seu presidente:**
  - a. **Direção da EASR**, ou um seu representante, por esta, devidamente, credenciado.
  - b. **Representante da disciplina de Desenho EASR.**
  - c. **Coordenadora do concurso de Desenho.**
  - d. **Um professor de Desenho da EASR.**
  - e. **Direção da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, ou um seu representante, por esta, nomeado.**
  - f. **Um ex-aluno da EASR de reconhecido mérito.**
  - g. **Um artista plástico de reconhecido mérito.**
2. O Júri reunirá para apreciação dos trabalhos apresentados e deliberação sobre a seleção dos três finalistas.

3. **As deliberações do Júri são tomadas por maioria, não havendo possibilidade de recurso das mesmas.**

4. Cada membro do Júri terá direito a um voto.

### **Artigo 6.º**

#### **Processo de avaliação**

1. **A avaliação dos trabalhos será efetuada pelo júri e terá em conta os seguintes critérios:**

1.1. **Criatividade/ invenção.**

1.2. **Qualidade técnica/ domínio da técnica e dos materiais.**

1.3. **Qualidade estética / expressividade das formas e domínio da composição.**

1.4. **Qualidade conceptual/ ideia/ conceito.**

### **Artigo 7.º**

#### **Prémios**

1. Os três desenhos premiados no Concurso de Desenho **serão expostos num espaço de relevância no meio artístico (local e data a definir, até ao final do 3ºPeríodo)**, assim como **todos os desenhos a concurso que se considerem com qualidade para exposição.**

2. Todos os concorrentes terão um **certificado de participação**, que fará parte do seu **curriculum vitae.**

3. **Aos três vencedores serão atribuídos os seguintes prémios:**

a) **Materiais de Desenho e livros/ catálogos de reconhecida qualidade (com diferentes valores consoante ser 1º, 2º ou 3º)**

b) **Certificado correspondente para Curriculum Vitae.**

c) **Divulgação do trabalho; participação em exposições e outros eventos promovidos pela EASR.**

### **Artigo 8.º**

#### **Devolução dos trabalhos**

Os trabalhos **serão devolvidos após final do evento e as exposições públicas.** Assim como, caso o autor esteja interessado, poderão fazer parte do espólio da escola.

## **Artigo 9.º**

### **Direitos de propriedade**

1. Os concorrentes cujos **trabalhos forem selecionados e premiados autorizam a sua utilização pela EASR, exclusivamente para fins de divulgação, devendo ser sempre referenciada a autoria dos mesmos.**

Autorizam igualmente que sejam manipulados para efeitos de exposição, por exemplo, emoldurados.

2. **A EASR não pode utilizar os trabalhos apresentados para fins comerciais.**

3. **À EASR está reservado o direito de elaborar um catálogo e/ou publicar os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da realização do evento.**